

EDITAL Nº 46/UNOESC-R/2012

Abre inscrições para o Programa de Mestrado Profissional em Administração na Universidade do Oeste de Santa Catarina.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Joaçaba, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a inscrições para o Curso de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em Administração, turma 2013, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc, Unidade de Chapecó e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

Art. 1° As inscrições para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas do Curso de Mestrado Profissional em Administração, objeto do presente Edital, estarão abertas no período de **08 de outubro a 19 de novembro de 2012**.

Parágrafo único. Do número de vagas disponibilizadas para a seleção 13 (treze) são para a Linha de Pesquisa *Sustentabilidade em Organizações* e 12 (doze) para a Linha de Pesquisa *Competitividade do Agronegócio*.

Art. 2° A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico: http://unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-administracao/inscricoes.

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 3° São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- 3.1 Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- 3.2 Cópia do Diploma e histórico escolar da graduação;
- 3.3 Currículo da Plataforma Lattes atualizado;
- 3.4 Proposta de estudo, de acordo com a linha de pesquisa escolhida no ato de inscrição pelo candidato (vide instruções no Apêndice 01);



- 3.5 Cópia do certificado de desempenho no Teste Anpad (http://www.anpad.org.br/teste.php) ou o resultado do candidato disponibilizado no site do Teste ANPAD.
- 3.6 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 3.7 Uma fotografia 3 x 4.

Parágrafo único. Com exceção do item 3.5, a falta de qualquer outro documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

Art. 4° O endereço para entrega ou para envio postal dos documentos é:

Universidade do Oeste de Santa Catarina, Secretaria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Unoesc, Unidade de Chapecó, Av. Nereu Ramos, n.º 3777-D, Bairro Seminário, CEP: 89813-000, Chapecó, SC.

Parágrafo único. Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio, deverá postar até a data final do prazo de entrega, dia 19 de novembro de 2012. Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida.

Art. 5° A homologação das inscrições estará disponível a partir do dia **26 de novembro de 2012**, no site da Unoesc (http://www.unoesc.edu.br/) e na Secretaria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Unoesc, Unidade de Chapecó.

Art. 6° A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, a saber:

- I Primeira etapa: Prova escrita (eliminatória), será realizada na Unoesc, Unidade de Chapecó, localizada na Av. Nereu Ramos, n.º 3777-D, Bairro Seminário, Chapecó/SC, no dia 30 de novembro de 2012, das 14h às 17h.
- § 1º A prova escrita será realizada na forma de redação, e versará sobre temas emergentes propostos no momento da prova pela Comissão de Seleção, vinculados a uma das Linhas de Pesquisa do Mestrado Profissional em Administração:



Linha 1: Sustentabilidade em Organizações;

Linha 2: Competitividade do Agronegócio.

- § 2º Para a avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes critérios:
 - Demonstrar conhecimento específico;
 - Coerência e consistência de argumentos;
 - Estrutura do texto:
 - Clareza e linguagem em obediência à norma culta da língua portuguesa.
- § 3° Serão aprovados para a segunda etapa do processo de seleção, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- § 4º O resultado da primeira etapa será divulgado no site da Unoesc (http://www.unoesc.edu.br/) e na Secretaria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, (49) 3319-2655 (tarde e noite), em **04 de dezembro de 2012**. Juntamente com a relação dos candidatos aprovados nesta etapa, constará o horário e data para a realização das entrevistas.
- II Segunda etapa: A segunda etapa (classificatória) será realizada apenas com os candidatos aprovados na etapa anterior, e terá os seguintes passos:
 - a) Análise da Proposta de Estudo, com peso 5 (cinco): a Proposta de Estudo deverá ter até 10 (dez) laudas e deverá conter: justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, procedimentos metodológicos e referências, conforme estabelecido no Apêndice 01;
 - b) Entrevista, com peso 4 (quatro): será realizada nos dias 06 a 08 de dezembro de 2012, na Unoesc, Unidade de Chapecó, na Av. Nereu Ramos, n.º 3777-D, Bairro Seminário, Chapecó/SC.
 - c) Cômputo do teste Anpad (máximo de 600 pontos), em um sistema decimal (nota do teste dividido por 60), com peso 1 (um). Os candidatos que não apresentarem certificado de desempenho no Teste Anpad terão nota "zero" neste quesito.



Parágrafo único. Serão classificados os 13 (treze) primeiros colocados para a Linha de Pesquisa *Sustentabilidade em Organizações* e os 12 (doze) primeiros colocados para a Linha de Pesquisa *Competitividade do Agronegócio*, permitido o remanejamento de vagas entre as linhas, se necessário, conforme média aritmética ponderada decrescente obtida pela seguinte equação:

MÉDIA FINAL =
$$\frac{(a \times 5) + (b \times 4) + (c \times 1)}{10}$$

Sendo:

a – Nota da Análise da Proposta de Estudo (escala de zero a dez);

b – Nota da Entrevista (escala de zero a dez);

c – Nota do Teste da Anpad, em sistema decimal (escala de zero a dez).

Art. 7º A relação dos aprovados na segunda etapa será divulgada no dia **11 de dezembro de 2012,** no site da Unoesc (http://www.unoesc.edu.br/), e na Secretaria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, (49) 3319-2655 (tarde e noite), da Unoesc, Unidade de Chapecó.

§ 1º - Caberá recurso do resultado final da seleção dos candidatos do Curso, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação.

§ 2º - Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados. Caso contrário, os documentos serão destruídos.

Art. 8° A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada entre os dias **14 a 21 de dezembro de 2012**, no endereço: www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado.

Art. 9º As aulas iniciarão em **01 de março de 2013**, na Unoesc, Unidade de Chapecó, e seguirão o calendário do curso, sendo às sextas-feiras, períodos vespertino e noturno, e aos sábados, período matutino.

Parágrafo único. A Unoesc se reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento do curso caso não haja o número mínimo de aprovados e matriculados no Mestrado



Profissional em Administração 2013, no uso de sua autonomia universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 10. O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês), durante o primeiro ano do curso e apresentar a comprovação junto à Secretaria do Mestrado Profissional em Administração.

Art. 11. O valor da matrícula do Curso de Mestrado Profissional em Administração é de R\$ 1.295,00 (mil duzentos e noventa e cinco reais) e corresponderá ao valor da primeira parcela de um total de 36 (trinta e seis) no mesmo valor.

Parágrafo único. As parcelas do contrato de prestação de serviços educacionais serão atualizadas (reajustadas) anualmente, com base na Lei 9.870/99.

Art. 12. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Vice-reitoria Acadêmica.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 05 de outubro de 2012.

Prof. Aristides Cimadon Reitor da Unoesc



APÊNDICE 01

ROTEIRO PARA A PROPOSTA DE ESTUDO

A proposta de estudo deverá conter de 05 a 10 laudas, com a seguinte formatação:

- espaço entre linhas 1,5
- fonte Times New Roman, 12
- margens: superior e esquerda: 3,0 cm; direita e inferior: 2,0 cm.
- páginas numeradas na parte inferior.

Na proposta de estudo deverão constar os seguintes elementos:

1. FOLHA DE ROSTO

Neste item, o candidato deverá colocar: seu nome, o título da proposta de estudo, linha de pesquisa escolhida, ano de sua apresentação ao Programa.

2. APRESENTAÇÃO

Apresentar um histórico de sua atuação acadêmica e/ou profissional, expondo os motivos que o levam a pleitear uma vaga no Programa de Mestrado Profissional em Administração, e explicitando sua articulação com as áreas de administração, e com a linha de pesquisa escolhida (Linha 1: Sustentabilidade em Organizações, ou Linha 2: Competitividade do Agronegócio).

É importante que o candidato justifique a inserção da sua proposta de estudo na Linha de Pesquisa escolhida.

Também devem constar dados da instituição (empresa ou universidade) na qual o candidato exerce atividades.

3. INTRODUÇÃO

Deverá expor o problema a ser estudado; as questões de pesquisa; os objetivos (geral e específicos); e a justificativa e/ou relevância do tema da proposta de estudo proposto.

4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Neste item deverá se apresentar uma revisão atualizada que fundamentará a proposta de estudo.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste item deverão ser descritos os procedimentos metodológicos que serão utilizados para o desenvolvimento do estudo proposto.



6. REFERÊNCIAS

Nas referências deverão constar todos, e apenas, os referenciais utilizados na proposta de estudo. As referências deverão ser dispostas de acordo com as normas da ABNT.

